

## **ESTADO DO CEARÁ** PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N. 34/2020

ASSUNTO: Comunicado referente à suspensão de prazos licitatórios no Poder

Judiciário do Estado do Ceará.
Fortaleza, 24 de março de 2020.
Prezado(s) Senhor(es),

Considerando o art. 11 da Portaria nº 514/2020 do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de março de 2020, informamos que ficam suspensos os prazos referentes aos procedimentos licitatórios, até ulterior deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Quando findo o período de suspensão, a Comissão Permanente de Licitação do TJCE divulgará amplamente a retomada dos procedimentos licitatórios.

> Marc Philippe de Abreu Arciniegas PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO